



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2012
De 09 de JANEIRO de 2012**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2012
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO**

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público, as normas para realização do processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2012.

1. OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas para o ingresso de novos alunos para o ano letivo de 2012 distribuídos em 02 turmas no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e 02 turmas no Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, no município de Poço Redondo / SE.

Quadro de cursos para candidatos com o Ensino Médio concluído

Modalidade	Habilitação	Duração	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Técnico em Agropecuária	2 anos	Subseqüente	Noite	40
		3 anos	Integrado	Integral	40
	Técnico em Agroindústria	3 anos	Integrado	Integral	40
		2 anos	Subseqüente	Noite	40

2. DAS VAGAS

Do total de vagas, destinar-se-á 90% (noventa por cento) para os filhos de assentados, acampados, agricultores familiares, posseiros, indígenas, quilombolas e ribeirinhos do Território do Alto sertão, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento comprobatório (assinado pelo Presidente, Diretor ou Coordenador de Assentamentos Rurais, Presidente de Associações Rurais, Cooperativas e Sindicatos Rurais ou de representante das comunidades

quilombolas e ribeirinhas) da condição citada. As vagas correspondentes aos 10% (dez por cento) serão destinadas aos demais candidatos que não se enquadram nos critérios anteriores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições estarão abertas no período de **09 a 20 de janeiro do ano de 2012**

3.2. Local/Horário

Na Secretaria Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro – Rodovia 206 KM 05, Assentamento Queimada Grande, Poço Redondo, de segunda à sexta, das 08h às 12h.

3.3. Informações gerais

As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro, localizado no município de Poço Redondo – SE;

3.4. Documentos necessários para inscrição

3.4.1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (na escola).

3.4.2. Fotocópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento.

3.4.3. Duas fotos 3X4

3.4.4 Comprovante de conclusão do Ensino Médio para o Curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente e comprovante de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos em Agropecuária e Agroindústria na modalidade concomitante.

3.5. Da inscrição por terceiros

3.5.1. Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

3.6. Observações gerais sobre a inscrição.

3.6.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

3.6.2. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.6.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova.

3.6.4. O candidato, no ato de inscrição, receberá manual contendo todas as informações referentes ao Processo Seletivo, além do conteúdo programático.

3.6.5. A declaração falsa ou inexata nos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.6.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição para especificá-las, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS).

4.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **29/01/2012** no Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro ou outras unidades escolares, das 8h às 12h.

4.2. As listas de candidatos inscritos com seus respectivos locais de prova serão divulgadas na escola onde ocorrerá o Processo Seletivo.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original ou certidão de nascimento, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis grafite e borracha.

4.4. Durante a realização das provas é expressamente proibida a comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta e outros.

4.5. O gabarito das provas será divulgado no dia **30/01/2012** a partir das 08h, no mural do Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro e na internet na página da Secretaria de Estado da Educação www.seed.se.gov.br.

4.6. Das provas, do número de questões e da pontuação máxima. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. Peso e pontuação das provas estão descritas a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	04	40
Matemática	10	04	40
Conhecimentos Gerais	20	01	20
TOTAL DE PONTOS	----	----	100

Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais serão de acordo com os conteúdos do Ensino Médio, para subsequente e de Ensino Fundamental para o concomitante conforme conteúdo programático no manual do candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, sendo o direito estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes até o limite das vagas oferecidas.

5.2. Será desclassificado o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Cometer fraude e/ou indisciplina;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta e outros.
- d) Obter nota zero

5.3. Em caso de empate, no último lugar da classificação, será classificado o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim seqüenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Caso perdure o empate, será classificado o de maior idade.

6. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **06 e 07 / 02/ 2012** no Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro no município de Poço Redondo e no site oficial da Secretaria de Estado da Educação – www.seed.se.gov.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data de divulgação do Gabarito;

7.2. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional Dom José Brandão de Castro.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão se matricular no período de **08 a 24/02/2012 das 8h às 17h**.

8.2. Dos documentos exigidos no ato da matrícula.

- a) Histórico escolar do Ensino Médio (subseqüente).
- b) Histórico escolar do Ensino Fundamental (concomitante).
- c) 03 (três) fotografias 3 x 4, recentes.
- d) Xérox da certidão de nascimento.
- e) Xérox da carteira de identidade.
- f) Xérox do título de eleitor com comprovante de votação.
- g) Xérox do certificado de reservista (sexo masculino).
- h) Termo de Compromisso.

8.3. O candidato que não se apresentar à escola munida de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à vaga.

8.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

8.5. Início de atividades letivas **07/03/2012 INTEGRAL NOTURNO**.

8.6. Alunos Excedentes **27 a 29/02/2012**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Secretário de Estado da Educação